



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

**LEI N.º 1.153
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Denomina Rua no Povoado Brasília e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua "JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO", a atual estrada conhecida popularmente por Estrada Vargem do Espinho, localizada na Comunidade Projeto, Povoado Brasília, neste município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SEDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 13 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.


HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

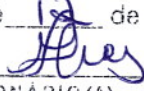

Igor Almeida Pinheiro
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano, em
exercício


Rafaela Ribeiro Lima
Secretária Municipal do Governo

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 13/12/2023

Lagarto, 13 de 12 de 23


FUNCIONÁRIO(A)